



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 015/ 2019

Vereador Geilson Pires

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instalado nos ônibus escolares da nova frota, câmeras de vídeo-monitoramento.

Justificativa

Esta indicação se faz necessária para que se otimize a segurança e disciplina dos nossos alunos que se utilizam do transporte escolar, bem como para reprimir eventuais danos ao patrimônio público.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 22 de abril de 2019.

Vereador Geilson Pires
Bancada do PTB

Recebido em 22/04/2019
Secretaria CM
Balneário Pinhal
Geilson Pires